

MANUAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CURSO DE ENFERMAGEM
MODALIDADE ENSINO À DISTÂNCIA



Newton

Quem se prepara, não para

ORGANIZAÇÃO

Tauana Wazir Mattar e Silva

MANUAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

**CURSO DE ENFERMAGEM
MODALIDADE ENSINO À DISTÂNCIA**

BELO HORIZONTE | 2022



Quem se prepara, não para.

EXPEDIENTE

RESIDENTE DA MANTENEDORA: Antônio Roberto Beldi
REITORA: Camila Ribeiro Romeiro
PRÓ-REITORA ACADÊMICA: Patrícia da Silva Klahr
PROCURADORA INSTITUCIONAL: Glaucia Corrêa de Melo

COORDENAÇÃO GERAL DO CURSO DE ENFERMAGEM EAD
Prof^ª. Tauana Wazir Mattar e Silva

MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM EAD
Tauana Wazir Mattar e Silva – Coordenadora do Curso
Valquíria Fernandes Marques – Representante Docente
Edna Lúcia Campos Wingester – Representante Docente
Yáskara Arrial Palma – Representante Docente
Gabriela Guimarães Machado – Representante Docente
Ingridy Tayane Gonçalves Pires Fernandes – Representante Tutora

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE
Tauana Wazir Mattar e Silva
Patrícia da Silva Klahr
Yáskara Arrial Palma
Edna Lúcia Campos Wingester
Valquíria Fernandes Marques

Manual de Atividades Complementares elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante do curso de Enfermagem EaD do Centro Universitário Newton Paiva com objetivo de nortear o cumprimento de carga horária de Atividades Complementares.

Em constante avaliação pelo NDE e Corpo Docente do curso.

APOIO TÉCNICO

Núcleo de Publicações Acadêmicas do Centro Universitário Newton Paiva
Ariane Lopes

APRESENTAÇÃO

Prezados(as) Alunos (as);

Este manual contém orientações gerais a respeito da realização das atividades complementares curriculares no âmbito do curso de Enfermagem EAD do Centro Universitário Newton Paiva.

As Atividades Complementares são atividades curriculares, de caráter transversal e interdisciplinar, obrigatórias no curso de Enfermagem EAD e computadas para fins de integralização do currículo. A proposta tem aderência à formação geral e específica dos estudantes sendo indicadas atividades que possibilitam desenvolver as habilidades e competências previstas no Projeto Pedagógico do Curso e na Diretriz Curricular Nacional do curso.

As atividades propostas no Manual de Atividades Complementares, e detalhadas a seguir, permitem o enriquecimento do processo ensino-aprendizagem, a fim de ampliar o conhecimento e desenvolvimento de habilidades e competências, de forma diferenciada e prática, respeitando o Art. 8º da Resolução N° 3, de 7 de novembro de 2001, do Ministério da Educação.

A carga horária a ser cumprida pelo aluno do curso de Enfermagem EAD em atividades complementares será de 120 horas. As normas referentes às atividades complementares encontram-se disponíveis na Central de Arquivos, no site do Centro Universitário Newton Paiva e também poderá ser consultado com a coordenação do curso e na Plataforma Institucional.

O Centro Universitário Newton Paiva realizará, tanto quanto possível, eventos e projetos que poderão ser computados como atividades complementares para o Curso de Enfermagem, no entanto, cabe ao aluno escolher as subáreas de interesse dentro ou fora dos focos do curso direcionando seus conhecimentos a um assunto específico, ou generalizando sua formação.

A responsabilidade de buscar atividades compatíveis com o normatizado por este Manual é do estudante!

SUMÁRIO

1. FINALIDADE.....	6
2 RESPONSABILIDADES DO COORDENADOR E CORPO DOCENTE.....	6
2.1 ABERTURA DO PROTOCOLO PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	6
3 RESPONSABILIDADES DO ALUNO.....	7
4 ATIVIDADES CONSIDERADAS COMPLEMENTARES.....	7
5 EXIGÊNCIAS PARA O APROVEITAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	9
6 PROCESSO PARA REALIZAÇÃO E VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	11
7 DISPOSIÇÕES FINAIS	12
ANEXOS.....	13

1 FINALIDADE

Para o Centro Universitário Newton Paiva, uma sólida formação básica, geral e profissional, incluindo aspectos humanísticos, sociais, éticos e ambientais, é indispensável para o exercício da profissão a fim de acompanhar os desafios do mercado e das suas atualizações. Assim, a Instituição já submete seu estudante a um programa denominado “Atividades Complementares”, capaz de lhe propiciar o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao Bacharel em Enfermagem.

As atividades complementares são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do formando, por meio da participação em congressos, palestras, monitorias, projetos de extensão, pesquisas e especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Assim, o objetivo das atividades complementares reside na complementação, diversificação e enriquecimento da formação oferecida na graduação por meio da participação do estudante em variados eventos internos e externos ao ambiente acadêmico.

As atividades complementares devem ser cumpridas pelo estudante, ao longo do curso, protocolando os comprovantes de participação para a análise, aprovação e registro, até o nono período. Os critérios para aceitação e aproveitamento das Atividades Complementares, assim como sua pontuação, serão definidos neste Manual.

2 PRESSIONABILIDADES DO COORDENADOR E CORPO DOCENTE

Compete ao coordenador e corpo docente do curso, incentivar o aluno quanto à relevância e o aproveitamento das atividades complementares para a sua formação profissional e orientar como realizar o processo para abertura de protocolo no sistema acadêmico para integralização da carga horária.

2.1 ABERTURA DO PROTOCOLO PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O processo para abertura de protocolo de Atividades Complementares deverá ser realizado por meio do Sistema Acadêmico no site da Newton (www.newtonpaiva.br).

Alunos Ativos: ao acessar o sistema, o aluno deverá selecionar a opção Requerimentos – Atividades Complementares e o pedido somente pode ser finalizado após a inclusão do anexo comprovando a atividade realizada.

Alunos Inativos: a solicitação deverá ser realizada através pelo site www.newtonpaiva.br, na opção Fale com a Gente.

Caso o sistema apresente instabilidade para abertura do protocolo ou o aluno tenha dúvidas sobre o seu processo, entrar em contato com o Atendimento Geral pelo WhatsApp: (31) 3516-2400 ou pelo Telefone: (31) 4042-9488.

O protocolo será analisado pelo setor responsável e a resposta poderá ser consultada nos canais de atendimento e na atualização do Sistema Acadêmico.

A gestão e aproveitamento das horas de Atividades Complementares será feita pelo próprio estudante, ao longo do curso, por meio do acompanhamento do Sistema Acadêmico. Essa medida tem o propósito de auxiliar o estudante no acompanhamento das atividades realizadas ao longo do curso, avaliando a adequação de cada uma delas ao seu propósito profissional, bem como oportuniza a autonomia da gestão sobre sua vida acadêmica.

3 RESPONSABILIDADES DO ALUNO

Os alunos são responsáveis por buscar participar de atividades que possam ser computadas como atividades complementares, dentre aqueles eventos e projetos que melhor correspondam às suas opções pessoais, às suas necessidades e aos seus interesses profissionais e acadêmicos.

A realização das atividades complementares dependerá exclusivamente da iniciativa e da dinamicidade de cada aluno, que deve buscar aquelas atividades que mais lhe interessam, cabendo também ao aluno apresentar documentação relacionada à atividade complementar e solicitar sua validação.

O aluno que não cumprir a carga horária das atividades complementares no decorrer do curso não poderá participar da sessão solene de colação de grau, mesmo que tenha sido aprovado em todas as disciplinas da estrutura curricular.

4 ATIVIDADES CONSIDERADAS COMPLEMENTARES

Abaixo, a relação de atividades consideradas complementares, conforme sejam classificadas de ensino, pesquisa ou extensão, bem como sua forma de aproveitamento.

Grupo I – Atividades de Extensão

Subgrupo	Atividades	Forma de Aproveitamento
1	Participação em ações ou campanhas de extensão comunitária	CH máxima 40h
2	Participação em atividades de extensão acadêmica (Programas e Projetos de Extensão)	CH máxima 60h
3	Participação em cursos de extensão presenciais ou on line	CH máxima 60h
4	Participação em Visitas Técnicas Especiais (extracurriculares)	CH máxima 20h
5	Participação em seminários, ciclo de palestras, congressos, conferências, eventos científicos, semanas culturais, workshop, feiras e eventos similares relacionados à área de conhecimento	CH máxima 80h
6	Participação de atividades com membro em Organizações Não Governamentais	CH máxima 40h
7	Participação voluntária em associações comunitárias ou organizações sociais	CH máxima 20h

Grupo II – Estágios Não Curriculares

Sub grupo	Atividades	Forma de Aproveitamento
1	Realização de estágios extracurriculares na área de conhecimento e formação	CH máxima 80h

Grupo III – Atividades de Iniciação Científica

Subgrupo	Atividades	Forma de Aproveitamento
1	Programas/projetos/atividades de iniciação científica institucional ou voluntária	CH máxima 60h
2	Publicação de artigos em jornais, revistas ou periódicos na área de formação	CH máxima 80h
3	Trabalhos apresentados em congressos, simpósios, feiras, eventos ou similares, na forma de pôster ou exposição verbal	CH máxima 80h
4	Participação em Grupos de Pesquisa vinculados a órgãos de fomento	CH máxima 80h
5	Defesa assistidas nos cursos de Pós-Graduação e Graduação, relativas à área de Ciências da Saúde	CH máxima 20h

Grupo IV - Monitorias

Subgrupo	Atividades	Forma de Aproveitamento
1	Participação como monitor de unidades curriculares já cursadas na instituição anteriormente, sob aprovação formal em edital de seleção	CH máxima 80h

Grupo V - Atividades Especiais

Subgrupo	Atividades	Forma de Aproveitamento
1	Organização de Eventos Acadêmicos	CH máxima 20h
2	Participação em Prêmios Acadêmicos, Científicos ou Profissionais	CH máxima 20h
3	Participação de Núcleos de Estudos Especiais na área de Saúde (ex. Ligas Acadêmicas, Grupos de estudos com orientação docente)	CH máxima 80h
4	Cursos em Informática	CH máxima 10h
5	Cursos em Línguas Estrangeiras em andamento	CH máxima 20h
6	Participação em Atividades de Campo (ação social) e Educação em Saúde (Inclui atividades voltadas para o Multiculturalismo e Meio Ambiente)	CH máxima 40h
7	Participação em intercâmbio, em outras Instituições de Ensino Superior	CH máxima 20h
8	Participação como Atleta em Competições Esportivas Oficiais de âmbito Universitário, Municipal, Estadual e Federal, Nacionais ou Internacionais	CH máxima 20h
9	Participação em Reuniões Científicas e Eventos Culturais vinculados ao curso	CH máxima 20h
10	Representação em Órgãos Colegiados	CH máxima 40h
11	Representação como Líder ou Vice-Líder de turma	CH máxima 30h

12	<p>Outras atividades (validadas pela Coordenação de Curso):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cumprimentos de unidades curriculares eletivas, além das previstas para a integralização curricular - Cumprimento de unidades curriculares oferecidas por outras Instituições de Ensino Superior, além das previstas para a integralização curricular 	CH máxima 40h
----	--	---------------

5 EXIGÊNCIAS PARA O APROVEITAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

1. EXERCÍCIO DE MONITORIA (COMO BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO)

Monitoria em unidades curriculares vinculadas ao curso de Enfermagem, exercida por um período de, no mínimo, 1 (um) semestre letivo, com dedicação mínima de 02 (duas) horas semanais.

O cumprimento da atividade será comprovado por um relatório final elaborado pelo aluno, aprovado e assinado pelo professor orientador e uma declaração de participação do Setor de Extensão.

2. PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE ESTUDO, SOB SUPERVISÃO DOCENTE

Apresentação de um relatório, pelo aluno, das atividades desenvolvidas e de um parecer do professor responsável pelo grupo de estudo.

3. PARTICIPAÇÃO DE PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA (COM BOLSA OU VOLUNTÁRIO)

A atividade deverá ser executada em conformidade com o que estabelece o programa de iniciação científica do Centro Universitário e comprovada por um relatório final elaborado pelo aluno e aprovado e assinado pelo professor orientador da pesquisa e uma declaração de participação do Setor de Extensão.

4. PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE PESQUISA (INTERNA OU DE OUTRAS INSTITUIÇÕES)

Apresentação de um relatório, pelo aluno, das atividades desenvolvidas e de um parecer do professor responsável pelo grupo de pesquisa e uma declaração de participação do Setor de Extensão.

5. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO (COM BOLSA OU VOLUNTÁRIO)

A atividade deverá ser executada de acordo com o que estabelecem as normas de extensão do Centro Universitário Newton Paiva, pelo período, mínimo, de 1 (um) semestre e será comprovada pela apresentação de um relatório elaborado pelo aluno, aprovado e assinado pelo professor supervisor da atividade e uma declaração de participação do Setor de Extensão.

6. PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE EXTENSÃO E/OU MINICURSOS, OFICINAS PRESENCIAIS RELACIONADAS À ÁREA DE CONHECIMENTO

Certificado de participação e apresentação do programa do evento. É importante ressaltar que no programa do evento e/ou no certificado deve constar a carga horária e data do evento.

7. PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE EXTENSÃO E/OU MINICURSOS, OFICINAS VIRTUAIS RELACIONADAS À ÁREA DE CONHECIMENTO

Certificado de participação e apresentação do programa do evento. É importante ressaltar que no programa do evento e/ou no certificado deve constar a carga horária e data do evento.

8. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E EDUCACIONAIS

Certificado de participação e apresentação do programa do evento. É importante ressaltar que no programa do evento e/ou no certificado deve constar a carga horária e data do evento.

9. CUMPRIMENTO DE DISCIPLINAS ELETIVAS DO PRÓPRIO CURSO, ALÉM DAS PREVISTAS PARA A INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

Apresentação do histórico escolar.

10. CUMPRIMENTO DE DISCIPLINAS OFERECIDAS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

Apresentação do histórico escolar.

11. REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES

Atestado de realização do estágio e apresentação de relatório das atividades realizadas contendo parecer, assinatura e carimbo profissional do supervisor da atividade.

12. PARTICIPAÇÃO NO CURSO, COMO LÍDER E VICE-LÍDER DE TURMA

Atestado de realização da atividade fornecido pelo Setor de Extensão após um ano de representação.

13. PARTICIPAÇÃO EM VISITAS TÉCNICAS INSTITUCIONAL NA ÁREA

Atestado de realização da visita e apresentação de relatório das atividades realizadas contendo parecer, assinatura e carimbo profissional do supervisor da atividade. Não serão consideradas as visitas técnicas realizadas como parte da disciplina.

14. PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, ENCONTROS E JORNADAS RELACIONADOS À ÁREA DE FORMAÇÃO DE ALUNO OU ÁREAS CORRELATAS

Certificado de participação e apresentação do programa do evento. É importante ressaltar que no programa do evento e/ou no certificado deve constar a carga horária e data do evento.

15. PARTICIPAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE EVENTOS CIENTÍFICOS

Certificado de participação da comissão organizadora de eventos institucionais. É importante ressaltar que no programa do evento e/ou no certificado deve constar a carga horária e data do evento.

16. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS

Certificado de participação e cópia do trabalho apresentado, o qual deverá ter sido

elaborado, até 2 (dois) anos da data de entrega da documentação, junto à coordenação do curso.

17. PUBLICAÇÃO DE ARTIGO EM REVISTAS CIENTÍFICAS INDEXADAS

Cópia do artigo publicado ou aceite da publicação, o qual deverá ter sido elaborado até 3 (três) anos da data de entrega da documentação.

18. REAPRESENTAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS

Declaração da Instituição ou do Colegiado do Curso da participação.

19. PARTICIPAÇÃO EM INTERCÂMBIO, EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

Apresentação do histórico escolar e/ou certificado de realização da atividade e relatório do orientador sobre o aproveitamento do aluno.

20. REALIZAÇÃO DE CURSOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Certificado de realização e aprovação. No certificado deverá constar o carimbo da escola, assinatura e carimbo do diretor.

21. PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES CULTURAIS E MULTICULTURAIS

Certificado de participação e avaliação da relevância para a formação do aluno.

22. REPRESENTAÇÃO COMO ATLETA EM CAMPEONATOS OFICIAIS

Certificado de participação emitido pela Federação ou Confederação ligada ao esporte praticado.

23. PREMIAÇÕES ACADÊMICAS

Certificado de premiação.

24. OUTRAS ATIVIDADES NA INSTITUIÇÃO

Certificado de participação emitido pelo Centro Universitário Newton Paiva, que deverá ser analisado e validado pelo núcleo docente estruturante (NDE).

6 PROCESSO PARA REALIZAÇÃO E VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares poderão ser realizadas a qualquer momento, ao longo do curso, inclusive durante o período de férias letivas. Só serão pontuadas como atividades complementares aquelas realizadas após o ingresso do aluno no curso de Enfermagem do Centro Universitário Newton Paiva.

Em cada categoria de atividades complementares há uma carga horária máxima de horas que podem ser computadas, de modo que os alunos deverão necessariamente desenvolver atividades em mais de uma modalidade. Caso os alunos ultrapassem o número de horas permitidas, essas não serão computadas, mesmo que a atividade esteja contemplada neste Manual.

A data limite para envio da documentação referente às atividades complementares realizadas pelo aluno será até o nono período letivo do curso.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

Espera-se que este manual, através de suas normas e informações, sirva como instrumento norteador para o esclarecimento de atividades complementares desenvolvidas pelos alunos do curso de Enfermagem EAD do Centro Universitário Newton Paiva. Além disso, espera-se que com o desenvolvimento das atividades complementares o aluno compreenda a necessidade de diversificar e enriquecer sua formação, através da participação em eventos diversos, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades e competências inerentes ao enfermeiro.

ANEXOS

ANEXO A - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

Este relatório faz parte dos comprovantes da realização do estágio extracurricular como Atividade Complementar.



NOME DO ALUNO:	
PERÍODO: DE ___/___/___ A ___/___/___	CARGA HORÁRIA:
CURSO:	REGISTRO ACADÊMICO:
TELEFONE DE CONTATO:	E-MAIL:
NOME DA EMPRESA:	
SUPERVISOR RESPONSÁVEL:	
PROFISSÃO:	REGISTRO PROFISSIONAL:
TELEFONE DE CONTATO:	E-MAIL:

OBJETIVOS DO ESTÁGIO

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

(descrição detalhada das atividades que deverão ser desenvolvidas pelo aluno no campo de estágio)

PARECER DO CONCEDENTE

ASSINATURAS

ESTAGIÁRIO:	DATA:
SUPERVISOR RESPONSÁVEL (PARTE CONCEDENTE):	DATA:
INSTITUIÇÃO DE ENSINO (COORDENADOR):	DATA:

 @_instanewton

 /centrouniversitariomiltonpaiva

 @newtonpaiva

newtonpaiva.br

Belo Horizonte e região metropolitana:

31| 4042.9488

Outras Localidades

0800 942 9800



Newton

Quem se prepara, não para.